Data da Publicação: 07/02/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1841 **Identificador do Ato:** #06320

LEI MUNICIPAL Nº. 699/2010, PARA O BIÊNIO

Moreira MS, de acordo com a Lei Municipal nº. 699/2010, para o Biênio

2025/2027, abaixo relacionados:

Representantes Governamentais–Sec. Mun. Assistência Social:

- Raquel Benites Douglas Gonçalves – Titular

- Paulinho Coelho Sanches – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Odete Antunes Flores – Titular

- Rosélia Santos Rodrigues – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Sônia Aparecida Gonçalves Salgueiro – Titular

- Cristiane Kleinschmitt – Suplente

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

Representantes não Governamentais – APAE

- Nélida Escobar – Titular

- Marilete Alves Godoy dos Santos – Suplente

Usuários do Sistema – SCFV

- Hélia Zamigman – Titular

- João Bidóia – Suplente

Representante da Área – SUAS

- Maria Aparecida Costa Langer – Titular